



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1113/10  
PLL Nº 057/10

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 177 /10 – CEFOR

**Institui o Programa de Acesso ao Emprego para as Pessoas com Deficiência (PPAE-PCDs) e dá outras Providências.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Luciano Marcantonio.

Conforme expressa no seu Parecer Prévio a Procuradoria desta Casa, fl. 7, diz da competência do Município, em conjunto com o Estado e a União, de legislar sobre matérias de interesse local, “cuidar da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência”. Consoante se infere do exposto, há previsão legal para atuação do legislador municipal no âmbito da matéria objeto do projeto de lei.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer, fl. 11, conclui pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Precisamos reconhecer que o Projeto preenche lacuna que existe entre a Lei das Cotas para Portadores de Deficiência (PPAE-PCDs) e a realidade da inserção dos PCDs no mercado de trabalho, buscando a conscientização sobre o problema e o cadastramento e qualificação desses cidadãos.

Pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 3 de novembro de 2010.

  
**Vereador Aírto Ferronato,  
Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1113/10  
PLL Nº 057/10  
Fl. 2

PARECER Nº 177 /10 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 23/11/10

Vereador Idenir Cecchim – Presidente

Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente

~~Vereador João Carlos Nedel~~

~~contra~~

Vereador Mauro Pinheiro

~~RESTRIÇÃO~~